



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 003/2026

A Prefeitura Municipal de Contenda, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei nº 14.133/2021, ainda com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

*'A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalva, em todos os casos, a apreciação judicial.'*

Decide **CANCELAR**, o processo referente ao Edital da Chamada Publica nº 003/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EM REGIME DE ATENDIMENTO CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE MUNICIPAL**, devido a inconsistência no Termo de Referência e retorno do procedimento para a Secretaria solicitante, através da Manifestação realizada pelo Memorando 137/2026 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante dos fatos, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio opina pelo cancelamento desse procedimento. Ficaremos a disposição na Prefeitura Municipal de Contenda, Av. João Franco nº 400, centro e via e-mail: [pregao@contenda.pr.gov.br](mailto:pregao@contenda.pr.gov.br) em horário de expediente.

Contenda – PR, 04 de maio de 2026.

Assinado por:

*Antônio Digner*

04/05/2026 - 10:33

31SEWFMZR2QCQXNHIPBPQ

Antonio Adamir Digner  
Prefeito Municipal

Assinado por:

*Fabio Fernandes*

04/05/2026 - 10:26

ATBZ9IT0T0MYPQLHO2JBQW

Fabio Santos Fernandes  
Agente de Contratação  
Decreto nº 008/2024

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA**  
**003/2026**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PUBLICA 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Contenda, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei nº 14.133/2021, ainda com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

*'A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalva, em todos os casos, a apreciação judicial.'*

Decide **CANCELAR**, o processo referente ao Edital da Chamada Publica nº 003/2026, para **Registro de Preços para futura e eventual CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EM REGIME DE ATENDIMENTO CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE MUNICIPAL**, devido a inconsistência no Termo de Referência e retorno do procedimento para a Secretaria solicitante, através da Manifestação realizada pelo Memorando 137/2026 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante dos fatos, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio opina pelo cancelamento desse procedimento. Ficaremos a disposição na Prefeitura Municipal de Contenda, Av. João Franco nº 400, centro e via e-mail: [pregao@contenda.pr.gov.br](mailto:pregao@contenda.pr.gov.br) em horário de expediente.

Contenda – PR, 04 de maio de 2026.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**FABIO SANTOS FERNANDES**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 008/2024

**Publicado por:**  
Maynara Cordeiro  
**Código Identificador:8F7EE5EF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2026. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>